



AVISO Nº 1/2020

6ª EDIÇÃO- 2.ª FASE DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)

Na sequência do aviso n.º 1/2019, de 8 de outubro, referente ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), e pela circunstância de algumas ofertas de estágio terem ficado desertas, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente aviso, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Bragança, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril- regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição- 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição- 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia Civil;

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Engenharia Ambiental ou Florestal;

Ref.ª C - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Design Gráfico e Multimédia;

Ref.ª D - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Artes Plásticas;

Ref.ª E - Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Economia e Gestão;

Ref.ª F – Nível de Qualificação 6 - 2 estágios para licenciados em Educação Física.

3. Planos dos estágios:

Ref.ª A: Licenciatura em Engenharia Civil

Tarefas de Estágio:

- Conceção e realização de projetos;

- Apoio à gestão do sistema de transportes urbanos do Município (STUB);
- Apoio à gestão dos transportes de turismo do Município;
- Apoio à gestão da Estação Rodoviária de Bragança;
- Apoio à gestão dos parques de estacionamento;
- Realização de estudos de sinalização rodoviária e de organização do tráfego.

Ref.ª B: Licenciatura em Engenharia Ambiental/Florestal

Tarefas de Estágio:

- Acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Acompanhamento da elaboração do Plano Operacional Municipal;
- Acompanhamento na elaboração de Planos Prévios de Intervenção;
- Apoio nas tarefas desenvolvidas pelo Gabinete Técnico Florestal;
- Apoio na elaboração de cartografia de âmbito florestal;
- Promover ações de informação e sensibilização das populações, nomeadamente no programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”;
- Manter o inventário atualizado dos meios e recursos disponíveis no município;
- Apoiar na elaboração de candidaturas na área da proteção Civil;
- Apoio na organização de simulacros/exercícios;
- Apoio na organização de atividades da Divisão de Sustentabilidade e Energia, no âmbito de temas ambientais;
- Apoio nas tarefas desenvolvidas pelo setor de espaços verdes da Divisão de Sustentabilidade e Energia;
- Atualização de cartografia;
- Apoiar na elaboração de candidaturas na área do Ambiente.

Ref.ª C: Licenciatura em Design Gráfico e Multimédia

Tarefas de Estágio:

- Conceção, organização e realização de material de divulgação do Serviço de Animação e Equipamentos Culturais do Município de Bragança, em geral, e do Teatro Municipal (TMB), em particular – criação e execução gráfica;
- Articulação com as tipografias da produção de materiais gráficos relacionados com a divulgação e promoção das atividades;
- Gestão e atualização de conteúdos da página WEB do TMB;
- Edição e envio da *newsletter* do TMB;

- Organização do material de divulgação a fornecer bimensalmente para a agenda cultural do Município de Bragança;
- Organização e edição do material de divulgação do TMB para os painéis digitais do Município de Bragança;
- Apoiar na distribuição de materiais de divulgação.

Ref.ª D: Licenciatura em Artes Plásticas

Tarefas de Estágio:

- Prestar apoio à preparação, organização e acompanhamento de espetáculos, atividades, iniciativas e eventos promovidos pelo Serviço de Animação e Equipamentos Culturais;
- Colaboração no estudo, digitalização e inventariação da obra da pintora Graça Morais;
- Colaboração na criação de um centro de documentação sobre a obra da pintora Graça Morais;
- Desenvolvimento do serviço educativo do Serviço de Animação e Equipamentos Culturais com atividades de criação artística, nos domínios da visualidade, da pintura, da espacialidade e da escultura;
- Colaboração na preparação e produção de exposições a realizar nos equipamentos integrados no Serviço de Animação e Equipamentos Culturais.

Ref.ª E: Licenciatura em Economia e Gestão

Tarefas de Estágio:

- Compilação de documentação geral aplicável aos sistemas de incentivo e da regulamentação específica inerente a cada um dos programas;
- Divulgação das oportunidades de financiamento (reuniões, consultas escritas, sessões de esclarecimento);
- Desenvolvimento de documentos normalizados e sistematização de procedimentos que permitam agilizar a execução de candidaturas, em estreita articulação com as diferentes unidades orgânicas municipais;
- Elaboração e submissão candidaturas junto das entidades gestoras;
- Gestão dos projetos apoiados;
- Participação em *workshops*/sessões de esclarecimento/seminários sobre as matérias inerentes às atividades/funções a desempenhar.

Ref.ª F: Licenciatura em Educação Física

Tarefas de Estágio:

- Colaboração nas Férias Desportivas e Culturais;
- Colaboração nos Jogos Tradicionais;
- Colaboração no Torneio de Natação Cidade de Bragança;

- Colaboração nos Torneios de Natação Nacionais e Regionais;
- Colaboração na Semana do Desporto;
- Colaboração na Bragança Ativa (Desporto sénior no meio urbano);
- Colaboração no Programa de Desporto Sénior no Meio Rural;
- Colaboração nas Festas temáticas na Piscina Municipal;
- Colaboração nos Passeios pedestres e BTT;
- Colaboração no Programa de Torneio de Futsal nas Freguesias;
- Colaboração no Programa de Atividades Orientadas na Piscina Municipal (adaptação ao meio aquático crianças, jovens e adultos; aperfeiçoamento jovens e adultos; hidroginástica, deep water e natação para bebés);
- Contribuir para que o maior número de munícipes realize atividade física, quer através da organização ou apoio a eventos desportivos;
- Promover o gosto pela prática regular de atividade física;
- Desenvolver atividades de lazer e recreação para a população em geral.

4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Ficam dispensados do limite de idade previsto na alínea b) do n.º 1 (30 anos de idade) e do n.º 5 (35 anos de idade para pessoas com deficiência ou incapacidade) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual, em todas as referências;
- b) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências *D* e *E*, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas referências *A*, *B*, *C* e *F* os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios:

Município de Bragança

7. Duração dos estágios:

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios:

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 (licenciado) - 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Forma e local de apresentação de candidaturas:

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também no sítio da Internet desta entidade (www.cm-braganca.pt), sob pena de exclusão.

9.1. A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de *Curriculum Vitae*, datado e assinado, e sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual consta o registo de remunerações ou a não existência do mesmo;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações literárias onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas;
- d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional;
- e) Cópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

9.2. As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não a identifiquem corretamente.

9.3. As candidaturas podem ser apresentadas em suporte papel, entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos ou remetidas por correio registado para o Município de Bragança, Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança, ou em suporte eletrónico, através do endereço: rec-humanos@cm-braganca.pt.

9.4. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria 114/2019, prestação de informações falsas determina a exclusão de qualquer edição do PEPAL, bem como de qualquer programa de estágios profissionais financiados pelo Estado. Mais se acrescenta, que de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º, a não comprovação dos requisitos bem como da informação complementar solicitada nos termos do 9.1 do presente aviso, constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

10. Prazo de formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas nos **10 (dez) dias úteis** seguidos à publicação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança.

11. Seleção de estagiários- Critérios de ponderação dos métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão: Avaliação curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

11.1. Avaliação Curricular (AC):

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores dispostos no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

- a) Habilitação académica- HA
- b) Classificação final obtida- CO
- d) Formação profissional- FP
- e) Experiência profissional- EP

$$AC = (HA + CO + FP + EP) / 4$$

Em que:

Habilitações Académicas (HA):

Onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:

Habilitação académica de grau exigido à candidatura (Licenciatura) - 15 valores

Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores

Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores

Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP):

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Sem ações de formação- 10 valores
- Ações de formação com duração até 20 horas - 12 valores
- Ações de formação com duração até 30 horas -14 valores
- Ações de formação com duração até 40 horas -16 valores
- Ações de formação com duração até 50 horas -18 valores
- Ações de formação com duração superior a 60 horas -20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número

de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana de cinco dias.

Experiência profissional (EP):

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área de estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano - 10 valores
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos - 15 valores
- Experiência superior a 2 anos - 20 valores

11.2. Entrevista individual (EI):

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada uma dos quais com a valoração máxima de 5 valores:

AM - Atitude e Motivação

SC - Sentido Crítico

CF - Capacidade de comunicação e fluência verbal

RI - Relacionamento Interpessoal

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$EI = \frac{AM + SC + CF + RI}{4}$$

Em que:

Atitude e Motivação (AM): pretende-se avaliar o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, apresentação, confiança e motivação para a realização do estágio.

Revelou muita elevada atitude e motivação - 5 valores

Revelou elevada atitude e motivação - 4 valores

Revelou uma satisfatória atitude e motivação - 3 valores

Revelou escassa atitude e motivação - 2 valores

Revelou muita escassa atitude e motivação - 1 valor

Sentido Crítico (SC): pretende-se avaliar a capacidade de análise e resolução de problemas de candidato perante uma situação tipo que lhe é colocada.

Demonstrou possuir um excelente sentido crítico - 5 valores

Demonstrou possuir elevado sentido crítico - 4 valores

Demonstrou possuir um satisfatório sentido crítico - 3 valores

Demonstrou possuir escasso sentido crítico - 2 valores

Demonstrou não possuir sentido crítico - 1valor

Capacidade de comunicação e fluência verbal (CF): pretende-se avaliar a coerência e clareza do discurso, a capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas.

Revelou uma excelente comunicação e fluência verbal - 5 valores

Revelou uma muito boa capacidade e fluência verbal - 4 valores

Revelou uma boa capacidade de expressão e fluência verbal - 3 valores

Revelou uma satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal - 2 valores

Revelou possuir dificuldade na expressão e ausência de fluência verbal - 1valor

Relacionamento Interpessoal (RI): pretende-se avaliar a capacidade de interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.

Revelou um excelente relacionamento interpessoal - 5 valores

Revelou muito bom relacionamento interpessoal - 4 valores

Revelou um bom relacionamento interpessoal - 3 valores

Revelou um satisfatório relacionamento interpessoal - 2 valores

Revelou possuir dificuldade no relacionamento interpessoal - 1 valor

12. Classificação final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

13. Prazo de validade do procedimento:

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

14. Constituição do júri

Ref.ª A:

Presidente: Vítor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo.

2.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

Ref.ª B:

Presidente: Carlos Alexandre Paiva Chaves, Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Rafael Augusto Costa Sobrinho Correia, Técnico Superior Engenharia Ambiental

2.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

2.º Vogal: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

Ref.ª C:

Presidente: Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor do Departamento de Intervenção Social, em regime de substituição.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão da Cultura, em regime de substituição.

2.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

Ref.ª D:

Presidente: Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor do Departamento de Intervenção Social, em regime de substituição.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Alice de Fátima Monteiro Martins, Chefe da Divisão da Cultura, em regime de substituição.

2.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chede da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

Ref.º E:

Presidente: João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chede da Divisão de Promoção Económica e Turismo.

2.º Vogal: Fernando António Nascimento Moura, Técnico Superior de Gestão.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

2.º Vogal: Luísa Maria Parreira Barata, Técnica Superior Jurista.

Ref.º F:

Presidente: Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor do Departamento de Intervenção Social, em regime de substituição.

Vogais efetivos:

1.º Vogal (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Catarina Isabel Nunes Parreira, Técnica Superior de Desporto.

2.º Vogal: Joana Isabel de Sousa da Silva Alves, Técnica Superior de Desporto.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Rui Alexandre da Cruz Salselas, Técnico Superior de Desporto.

2.º Vogal: Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da Unidade de Administração Geral.

Bragança e Paços do Município, 14 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

